CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2002
PRESIDENTE: MAURÍCIO MASSAO OGAWA
SECRETÁRIO: FRANCISCO ASSIS DE SOUZA

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dois, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte e uma horas e oito minutos, sob a presidência do vereador Maurício Massao Ogawa, Presidente, e secretariada pelo vereador Francisco Assis de Souza, 1º Secretário, realizou-se a 4ª Sessão Extraordinária de dois mil e dois. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Adão Luiz Cavalcanti, Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Francisco Assis de Souza, Fred Jorge Siman, Jacob da Silva, José Maria Piola, Laerte Rodella, Maurício Massao Ogawa, Miguel Martins Gouvea, Nivaldo Aparecido Couto, Pedro Henrique Scartezini, Sônia Maria Alves dos Santos Lopes, Valdemar Zimiani e Washington Pereira de Araújo, totalizando 17 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a ORDEM DO DIA, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. **ITEM I** - Projeto de Lei nº 06/2002, de autoria do Executivo Municipal, que desafeta área institucional do sistema de lazer 4 do "Residencial Estação Velha". *2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.* Colocado em discussão, não houve solicitação de palavra. A Mesa informou que o quórum exigido para aprovação desse projeto era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação global, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM II** - Projeto de Lei nº 07/2002, de autoria do Executivo Municipal, que altera o artigo 7º da Lei Municipal nº 3.535/2001 – Composição da JARI. *2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.* Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: LAERTE RODELA: esclareceu que buscou informações sobre o assunto nos órgãos competentes do Município, chegando a conclusão de que o aumento para cinco membros no número de componentes da JARI, impediria a celebração de convênio com o Estado, visto que este só admite a composição da JARI com três membros titulares. Diante desse fato, disse que reformularia sua posição, contrária na primeira votação, votando a favor nesta segunda votação, para não dificultar a tramitação do processo de municipalizaçao do trânsito. PEDRO HENRIQUE SCARTEZINI: manifestando-se favorável ao projeto, disse que também buscou informações legais junto aos órgãos competentes, chegando a conclusão de que a composição de JARIs com três membros titulares é uma exigência que deve ser seguida. Fez a leitura de uma resolução editada pelo Conselho Estadual de Trânsito, onde é especificada a formação das JARIs com três membros. Finalizou destacando que votaria a favor do projeto não por uma questão política, mas sim pelo fator legal, necessário para a efetivação da municipalização do trânsito. A Mesa informou que o quórum exigido para aprovação desse projeto era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação global, o Projeto foi aprovado por maioria de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dois.----------

MAURÍCIO MASSAO OGAWA
Presidente

FRANCISCO ASSIS DE SOUZA
1º Secretário